



Número: **0835367-33.2015.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEORGE FELIX DE LIMA (AUTOR)	GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO (ADVOGADO)
Bradesco Seguros S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
74635 257	18/10/2021 12:32	Resposta do Perito à impugnação do aludo pericial ref. proc. 0835367-33.2015.8.20.5001

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO: 0835367-33.2015.8.20.5001

INFORMAÇÕES DA VÍTIMA:

NOME: GEORGE FELIX DE LIMA

CPF:061.980.424-64

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE:

LOCAL: ESPÍRITO SANTO

DATA DO ACIDENTE: 08/12/2014

Conforme observado no laudo pericial o autor apresenta uma sequela leve provocada pela fratura de clavícula. Não havendo como alterar o comprometimento. Fratura foi em 2014 e o exame em 2019. Tempo suficiente para as alterações já haverem se estabilizado.

Portanto não temos como fazer modificações no laudo pericial.

Natal, 25 de jan. de 21



Dr. Eucimar P. Guimarães – CRM 4316

